



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que inclui o evento "Meatstock" - Festival de Churrasco no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba e dá outras providências..

Analizamos o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, de autoria do vereador Ítalo Moreira, que visa incluir o evento denominado "Meatstock – Festival de Churrasco" no Calendário Oficial de Eventos do município de Sorocaba.

O projeto apresentado possui notória relevância econômica e social, ao propor a inclusão oficial de um evento consolidado na cidade, reconhecido por atrair público regional e até mesmo estadual, impulsionando diretamente o empreendedorismo local. Eventos dessa magnitude geram oportunidades para pequenos negócios, comerciantes locais, produtores e prestadores de serviços, além de fortalecer significativamente setores econômicos importantes como gastronomia, hotelaria e entretenimento.

Do ponto de vista da geração de trabalho e renda, o Meatstock é um vetor significativo, uma vez que promove empregos temporários diretos e indiretos, movimentando toda uma cadeia produtiva local, desde fornecedores de alimentos até a prestação de serviços diversos necessários à realização do evento.

Cabe ressaltar que iniciativas dessa natureza contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, estimulando novos negócios e criando condições favoráveis para investimentos futuros no município. Adicionalmente, a inclusão no calendário oficial facilita parcerias público-privadas, a captação de recursos e a ampliação do impacto econômico positivo do evento.

Assim, considerando a relevância e o alinhamento do projeto com os objetivos de fomento ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda, esta Comissão de Empreendedorismo, Trabalho e Geração de Renda manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 57/2025.

S/C., 11 de março de 2025

ROBERTO FREITAS

Presidente da Comissão/Relator

RAFAEL MILITÃO

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003500370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 11/03/2025 16:50

Checksum: **80E9EC2DDE677F6ABCACC45D2DF0009F9CD078516C88A6D6A24384F8E66EE3E5**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 17/03/2025 09:19

Checksum: **3A26CA7C17AE2BFE1ABA693F47769DC22E48ECDC9A59965AD728191376552C23**

